
BMPI Infra S.A.

CNPJ/ME nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: 22 de maio de 2024, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência de estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** **Presidente:** Guilherme Moreira Teixeira. **Secretária:** Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(I) Rerratificação da deliberação única constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2024, registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o protocolo de nº 0.772.583/24-9. 5. Deliberações:** Instalada a reunião, feita a leitura e discussão da ordem do dia acima, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: Rerratificar a ARCA de 15.04.24 arquivada perante a JUCESP sob o nº 0.772.583/24-9 na data tal - onde de forma errônea se leu: **"Aprovar a rerratificação da deliberação única constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de abril de 2024, registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o protocolo de nº 0.772.583/24-9, em virtude de erro material que fez constar na redação da ata o valor de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais)."** Leia-se: **"Em razão da retificação do valor, os Conselheiros rerratificam a aprovação da venda da integralidade das quotas devidas pela Companhia na sociedade denominada Iká Energia e Participações Ltda. para a Evlua Energia Participações S.A. e Trinity Energias Renováveis S.A. pelo valor de R\$ 2.196.521,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais), conforme minuta do Contrato de Compra e Venda de Quota."** **6. Arquivamento e Publicações Legais:** Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais sejam feitas e os livros societários transcritos. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário. *[Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.]* **Mesa: Guilherme Moreira Teixeira** - Presidente, **Alicia Maria Gross Figueiró** - Secretária. **JUCESP** nº 254.909/24-3 em 26/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>